

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Município de Nova Mutum/MT, comunica que o Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NOVA MUTUM, CNPJ - 08.429.232/0001 - 71, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para contratação de serviços para registro de escrituras e emissão de certidões de inteiro teor, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.Nova Mutum - MT, 06 de abril de 2.018.

João Batista Pereira da Silva

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port. 234/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9f99322

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar